



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**

Conselho Superior

DECISÃO Nº 066, DE 25 DE SETEMBRO DE 2009

(Publicada no DJ nº 190, página nº 14, de 05 de outubro de 2009)

(Retificada no DJ nº 195, página nº 14, de 13 de outubro de 2009)

O EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 166, inciso XII e XV, artigo 251, § 2º, inciso III e artigo 252, § 1º, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e de acordo com a deliberação na 164ª Sessão Ordinária do Egrégio Conselho Superior, de 14 de setembro de 2009, **decide:**

1. Acolher a Súmula de Acusação apresentada pela Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar (processo nº 08190.037474/08-69), designada pela Portaria nº 40/GCG, de 15 de outubro de 2008;

2. Determinar a instauração de Processo Administrativo;

3. Designar a Comissão de Processo Administrativo para dar prosseguimento ao processo, ficando assim constituída: Promotores de Justiça IVALDO CARVALHO GONÇALVES LEMOS JÚNIOR – Presidente, MARILDA DOS REIS FONTINELE e JULIANA POGGIALI GASPARONI E OLIVEIRA, como titulares.

Original Assinado

LEONARDO AZEREDO BANDARRA
Procurador-Geral de Justiça
Presidente

Retificação: Onde se lê: “Decisão nº 066, de 25 de setembro de 2009”, leia-se: “Decisão nº 066, de 14 de setembro de 2009” – Publicada no DJ nº 195, pág. 14, de 13 de outubro de 2009.